



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 51/2023**  
**De 10 de Julho de 2023**

**Dispões sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Aquidabã e da outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 12 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Aquidabã/SE, 10 de julho de 2023.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
Prefeito Municipal de Aquidabã

**Gicelma do Nascimento Santos**  
Presidente do CMAS